

ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA



Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 06-77 do **processo de compras nº 203/2017**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa: **HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A, CNPJ: 26.921.908/0001-21**, pelos seguintes motivos:

- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde;

Aparecida de Goiânia, 03 de janeiro de 2018.

George Lopes da Silva
Gerente Administrativo
CREDEQ

GEORGE LOPES DA SILVA
Gerente de Administrativo
CREDEQ - Aparecida de Goiânia

Cleydson Carlos de Lima
CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ - Aparecida de Goiânia